DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Sexta-feira, 02 de setembro de 2022 **Ano VIII | Edição nº 1279A** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

R A T I F I C A Ç Ã O

RATIFICO a Inexigibilidade de licitação, reconhecida pelo Chefe do Serviço de Licitação e corroborada pela Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município, à vista do r. parecer exarado no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 08/22, para a contratação da empresa **JOÃO PEDRO & CRISTIANO SHOWS LTDA.,** CNPJ/MF nº 03.634.068/0001-10, com endereço na Cabo Luiz Gomes de Quevedo, nº 109, Bairro City Ribeirão, na cidade de Ribeirão Preto-SP, para contratação de um show musical com a dupla "João Pedro & Cristiano", a ser realizado no dia 15 de setembro de 2022, em comemoração ao aniversário da cidade, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, no valor global de R$ 30.000,00(trinta mil reais), diante da inviabilidade de competição por tratar-se de profissionais consagrados tanto pela crítica especializada, quanto pela opinião pública.

Publique-se na Imprensa Oficial do Estado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 02 de setembro de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

.....

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARÁ - SP

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ofício nº 01/2022

Guará, 30 de agosto de 2022

Exmo. Sr. Vinicius Magno Filgueira
Prefeito Municipal de Guará/SP

Venho por meio deste Conselho Municipal da Criança e Adolescente de Guará, solicitara convocação do Conselheiro Tutelar Suplente, o Sr. **DANILO PEREIRA DA SILVA**, para substituição dos Conselheiros Tutelares Titulares em seus períodos de férias, de 05 de setembro de 2022 a 21 de dezembro de 2022.

Segue anexa cópia da solicitação enviada pelo Conselho Tutelar.

Sem mais para o momento, renovo meus protestos de elevada estima e distintaconsideração.

Leonardo Donizeti Candido dos Santos
Presidente do CMDCA – Guará /SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
Protocolo N.º 2506 / 2022
Data: 30/08/22 Hora: 16:47
Visto:

CONSELHO TUTELAR DE GUARÁ
Rua: José Bonifacio, 89 - Centro
fone: 3831-2648 / Plantão 9.9969-9846 /0800-942-5972
E-mail: conselho.tutelar@guara.sp.gov.br
conselho.tutelar.guara@hotmail.com

Guará 15 de agosto de 2022

Oficio 086 /2022
Datas atualizadas

Ilmo.
Leonardo Donizeti Cândido dos Santos
Presidente do CMDCA

Solicito por gentileza a convocação do Suplente para ocupar a vaga de Conselheiro Tutelar no período de 05/09/2022 até 21/12/2022 para preenchimento da vaga e a consequente regularização de sua composição.

A convocação se faz necessária para cobrir o Período de férias dos Conselheiros Tutelares abaixo mencionados.

Conslheiros (as)	Periodo de férias	
Sebastião Aparecido Gonçalves Lopes	05/09/22 a 24/09/22	20 dias
Sirlene Orlandina Chaves Frazão	26/09/22 a 15/10 /22	20 dias
Nilcilei de Paula Santos Aizza	17/10/22 a 05/11/22	20 dias
Claudineia Ponciano da Silva	07/11/22 a 06/12/22	30 dias
Daniel de Lima	07/12/22 a 21/12/22	15 dias

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.
Atenciosamente.

Daniel de Lima
Presidente do Conselho Tutelar

Câmara Municipal de Guará
Estado de São Paulo

COMUNICADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº : 02/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº : 02/2022

1. Fica concedido prazo de 8 (oito) dias úteis para que as empresas licitantes desclassificadas possam apresentar propostas escoimadas dos vícios que ensejaram as respectivas desclassificações, nos termos do art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666/1993, sem contudo, desnaturar a proposta original.

2. Decorrido o mencionado prazo, será designada Sessão Pública para continuidade do Pregão Presencial nº 02/2022, com a presença dos licitantes que efetuarem a correção que deu causa a sua desclassificação.

Guará/SP, 01 de setembro de 2022.

Vera Lúcia Tomaz da Silva
Pregoeira

Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – centro – Guará/SP – CEP: 14580-000
Telefone: 16 3831-3262/3905 – www.camaraguara.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner